



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: R. Fernando Pinheiro d'Ávila, 200 - Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano - MG, 35171-143
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 - Ipatinga / MG.
Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 001

Contrato nº 010/2023

Credenciamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, Processo de Compra nº 040/2023

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E PIASTRINE SAÚDE LTDA qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultas não médicas, métodos terapêuticos com técnicas específicas, aplicadas por diversos profissionais não médicos, da área da saúde, (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais), fora da sede do CONSAÚDE, com a finalidade de reabilitação, melhora na qualidade de vida, desenvolvimento psicomotores, integração social e autonomia conforme necessidade individual de cada paciente, a serem realizadas nas dependências internas das futuras Instituições credenciadas prestação de serviços de Consultas não médicas, métodos terapêuticos com técnicas específicas, aplicadas por diversos profissionais não médicos, da área da saúde, (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais) com a finalidade de reabilitação no Processo Administrativo de Compra nº 040/2023 - Credenciamento nº 008/2023.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **10 de abril de 2026**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01 0001 10 122 2007 33903900 33903936 fichas 40 fonte 1659 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 03 de abril de 2025.

CONSORCIO INTERM DE
SAUDE DA MICRO REG
DO VALE DO
ACO:00853908000148

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DA
MICRO REG DO VALE DO
ACO:00853908000148
Dados: 2025.04.03 10:26:18 -03'00'

Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL SOARES DE CALAIS
Data: 03/04/2025 10:21:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PIASTRINE SAÚDE LTDA

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____